

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

OFÍCIO Nº 2141/2023/CASA CIVIL

Goiânia, de de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Bruno Peixoto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela
74884-120 Goiânia/GO

Assunto: Retorno de ofício mensagem.

Senhor Presidente,

Por determinação do Governador do Estado e nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências para retirar da pauta e retornar a esta Secretaria de Estado da Casa Civil o Ofício Mensagem nº 416/2023/CASA CIVIL, de 20 de novembro de 2023. Esse expediente versa sobre o projeto de lei complementar para alteração da Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e tramita na ALEGO com o Processo Legislativo nº 2023007513. A razão da solicitação é a necessidade de nova análise da matéria.

Atenciosamente,

JORGE LUÍS PINCHEMEL
Secretário de Estado da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 29/11/2023, às 09:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370038003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 54241256 e o código CRC 8E63FBE2.



Referência: Processo nº 202320920001253



SEI 54241256



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370038003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100370038003900390030003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIO JUNIO LOPES PALMIERE** em 29/11/2023 13:44

Checksum: **CD510B11CD5FDEDE11FECB9BC9E553AC75E6C95DF43E379313874A468877CF5**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370038003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.